

**Pedido de decisão prejudicial apresentado pelo Obvodní soud pro Prahu 5 (República Checa) em
5 de novembro de 2018 — HJ/II**

(Processo C-680/18)

(2019/C 280/17)

Língua do processo: checo

Órgão jurisdicional de reenvio

Obvodní soud pro Prahu 5

Partes no processo principal

Recorrente: HJ

Recorrido: II

Por despacho de 11 de abril de 2019, O Tribunal de Justiça (Oitava Secção) declarou inadmissível o pedido de decisão a título prejudicial.

**Recurso interposto em 28 de novembro de 2018 por Chefaro Ireland DAC do Acórdão proferido pelo
Tribunal Geral (Terceira Secção) em 12 de setembro de 2018 no processo T-905/16, Chefaro Ireland
DAC/EUIPO**

(Processo C-739/18 P)

(2019/C 280/18)

Língua do processo: inglês

Partes

Recorrente: Chefaro Ireland DAC (representantes: P. Maeyaert, J. Muyldermans, advocaten)

Outra parte no processo: Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO)

Por Despacho de 2 de maio de 2019, o Tribunal de Justiça (Nona Secção) julgou o recurso inadmissível.
